



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 28/2025

Prezado fornecedor, o Município de São Mateus do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP (se houver) e Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do site: www.bll.org.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos, edital e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de São Mateus do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Processo Administrativo nº 36/2025, disponível em: <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar – ETP (se houver), que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

169
89

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 28/2025

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Processo Protocolo Geral nº 2187/2025

Processo Administrativo nº 36/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Fornecimento de materiais pedagógicos em língua inglesa.

1.2. Apresentação da proposta e da documentação de habilitação:

1.2.1. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 04 de julho de 2025, no endereço eletrônico: www.bll.org.br

1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.3. Data do certame e horário de início da sessão: 04 de julho de 2025 às 09:30 horas.

1.4. Poderá solicitar esclarecimento e impugnar o edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br até o dia: 01 de julho de 2025 às 00:00 horas.

~~1.5.~~ Valor estimado total da contratação: R\$ 45.449,91

1.6. Rito da seleção: Pregão

1.7. Forma da seleção: eletrônica

1.8. Local do certame: www.bll.org.br

~~1.9.~~ Critério de julgamento: Menor preço

1.10. Modo de disputa: Fechado e aberto na forma eletrônica

~~1.10.1.~~ Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta

1.11. Ordem das etapas: Rito procedimental comum

1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Não

1.13. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE: Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.



14 Será exigida a apresentação de amostras nas condições descritas nas especificações do objeto - Anexo I deste Edital. Sim

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de São Mateus do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Empresas reunidas em consórcios poderão participar desta licitação: Não
- 2.8. Clique neste link: análise das condições de participação, para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

- 3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.
 - 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
 - 3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de São Mateus do Sul;



3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.8. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

5.1.2. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.



5.3. Atestado de capacidade técnico operacional emitido em nome da empresa licitante, referente a objetos similares ao licitado.

5.4. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede ao licitante.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



174
JF

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Definições

7.2. Condições de julgamento de propostas e habilitação

7.3. Critérios de desempate

7.4. Negociação

7.5. Recursos e contrarrazões

7.6. Adjudicação e homologação

7.7. Disposições gerais

7.8. Onde estamos: Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, CEP: 83900-000, São Mateus do Sul/PR.

7.9. Quem são os responsáveis pelo certame: Pregoeira: Erica Heider Tanaka e membros da equipe: Gustavo Rodrigues Guimarães, Reger Hetka de Souza e Viviane Witonski Mazur.

7.10. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 842/2023.

7.11. São Mateus do Sul - PR, 13 de junho de 2025.

FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
50990

Digitally signed by FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Date: 2025.06.13 09:39:47 -03'00'

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 28/2025

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Fornecimento de materiais pedagógicos em língua inglesa.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1.

Aquisição de materiais pedagógicos de língua inglesa			
ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant
1	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 1º Ano EF</p> <p>Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante.</p> <p>Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>	UN	125
2	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 1º Ano EF</p> <p>Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades</p>		



	<p>extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos.</p> <p>Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos.</p> <p>O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação, suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC.</p>	UN	05
3	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 2º Ano EF</p> <p>Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante.</p> <p>Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>	UN	115
4	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 2º Ano EF</p> <p>Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos.</p> <p>Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada</p>	UN	05



	<p>unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos.</p> <p>O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação, suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC.</p>		
5	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 3º Ano EF</p> <p>Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante.</p> <p>Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>	UN	20
6	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 3º Ano EF</p> <p>Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos.</p> <p>Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos.</p> <p>O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação,</p>	UN	01



	suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC.		
7	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 4º Ano EF Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante.</p> <p>Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>	UN	15
8	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 4º Ano EF Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos.</p> <p>Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos.</p> <p>O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação, suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC</p>	UN	01
9	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 5º Ano EF</p>	UN	25



	<p>Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante. Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>		
10	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 5º Ano EF</p> <p>Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos.</p> <p>Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos.</p> <p>O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação, suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC</p>	UN	01

Do material impresso do aluno:

- a) Apresentar em volume único ou não, desde que os conteúdos estejam dispostos em seções que oferecem a clareza metodológica necessária ao ensino de Língua Inglesa estrangeira alinhado a BNCC;



- b) Os livros dos alunos devem estar organizados por ano de escolaridade, dirigindo ao ensino de língua inglesa a alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, em especial àqueles que tenham tido pouco ou nenhum contato com a Língua Inglesa. A coleção deve acompanhar as crianças em todas as etapas de seu desenvolvimento intelectual, respeitando as características de faixa etária e oferecendo aos alunos a possibilidade de aprender uma língua estrangeira de forma lúdica, prazerosa e significativa, entre os principais aspectos da abordagem metodológica alinhada a BNCC, que aproxime as atividades propostas em sala de aula à vivência do aluno ao seu meio social, e das possibilidades reais de aplicação do conhecimento adquirido e das novas habilidades desenvolvidas;
- c) Os livros devem propor organizações didáticas em seções, que contemplem: página de abertura, conexão entre o novo conteúdo que será trabalhado, conhecimento prévio dos alunos, incluindo o vocabulário aprendido em unidades anteriores: atividades de prática, que contemplem exercícios variados envolvendo reconhecimento e compreensão para estímulo da prática e da fixação do que foi trabalhado nas páginas de abertura, além de apresentar novos conteúdos e retomar outros estudados em unidades anteriores: Atividades com músicas; unidades em os eixos: práticas de linguagem oral, com escuta e produção: leitura; escrita; conhecimentos linguísticos; dimensão intercultural; apresentação de glossário explorando as principais palavras estudadas nas unidades e vocabulário a ser utilizado em sala de aula; além de exercícios de fixação do conteúdo, integrado ao livro do aluno, a serem propostos como lição de casa;
- d) Livro consumível em espiral, formato aproximado (fechado) de 20 x 27 cm;
- e) Mídia digital: Atividades interativas, jogos, vídeos em plataforma digital.

Do material do Professor

- a) Disponibilizar uma coleção de Guias e Recursos Didáticos, organizados por ano de escolaridade, com o objetivo de auxiliar na condução e organização das aulas, por meio dos seguintes componentes: Livro do professor: Composto pelo conteúdo do livro do aluno, gabaritado, e manual do professor, ao final dos conteúdos, com instruções detalhadas para o desenvolvimento de todas as atividades presentes nas unidades do livro do aluno, procedimentos metodológicos e orientações específicas ao desenvolvimento de cada unidade: a transcrição dos áudios contidos na mídia digital, sugestões de atividades extras, informações complementares para o enriquecimento das aulas e



sugestões de planejamento didático para um aproveitamento mais eficiente do material. Orientações didáticas que contemplem a BNCC, por meio dos cinco eixos de língua inglesa: leitura/escuta, escrita e oralidade, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural. Além disso, o professor deve receber o conteúdo do livro de exercícios destinados aos estudantes, acrescido de respostas dos exercícios e orientações para condução. Livro com acabamento espiral, em formato aproximado 20 x 27,5 cm. Mídia digital: áudios do livro impresso, músicas e versões karaokê, atividades interativas, jogos, vídeos e flashcards.

Do Portal Educacional

- a) O projeto deverá oferecer recursos exclusivos para os educadores e para os estudantes por meio da área exclusiva do portal educacional. O ambiente virtual deverá estar dividido em uma área específica para os educadores e para os alunos, ambas são acessadas por meio de código de ativação disponível na primeira página dos livros impressos. Aos educadores deverão ser disponibilizados Manual do Professor: Disponível, em formato PDF, o Manual do Professor de cada volume, igual ao da versão impressa, para auxiliar na prática pedagógica e na condução das atividades propostas. Materiais para projeção: Atividades variadas de gramática, vocabulário e temas específicos para serem usadas em projetores e data shows. Atividades com músicas e vídeos: Atividades para ensinar a língua inglesa por meio de músicas e vídeos. Multimídia: recursos multimídia, tais como karaokês, infográficos e vídeos. Recursos pedagógicos: templates de datas comemorativas, além de outros recursos pedagógicos para o ensino da língua estrangeira. Avaliações referente ao conteúdo do livro didático. Fichas ilustradas de vocabulário para impressão ou projeção. Banco de imagens: imagens para a criação de atividades extras ou provas impressas. Aos estudantes deverão ser disponibilizados os seguintes recursos: Jogos interativos e desafiadores para fixar e testar a aprendizagem na língua inglesa. Os conteúdos não poderão apresentar ou estimular preconceitos de origem, raça, situação econômica, gênero, idade, religião ou qualquer outra forma de discriminação. Dicas de website com atividades, curiosidades, jogos, entre outros recursos para incrementar o aprendizado da língua inglesa.

Dos serviços Pedagógicos

- a) O projeto deverá oferecer um plano de assessoria pedagógica que preveja ações formativas e acompanhamento às secretarias de educação e aos educadores de língua inglesa, de modo a instrumentalizar o corpo docente na aplicação e utilização significativa do conjunto de recursos didáticos



oferecidos pelo Projeto. As formações deverão promover a ampliação dos conteúdos propostos, incentivando práticas pedagógicas em torno do ensino e aprendizagem do inglês como segunda língua. O programa de formação docente deverá ser organizado em reunião técnica, implantação e oficinas formativas, cujos temas serão definidos em diálogo com a Secretaria da Educação e Cultura. Reunião técnica: Momento em que o projeto será apresentado minuciosamente à equipe técnica da rede, de modo presencial ou a distância, com o intuito de especificar a organização dos livros, a metodologia adotada nas formações e quais as responsabilidades da Contratada e da Secretaria da Educação, de modo a alinhar expectativas e definir metas. A implantação é o evento de apresentação do material aos educadores participantes. A ação conta com a presença da secretaria da educação, assessoras pedagógicas e professores que lecionarão a língua inglesa e utilizarão o material. Oficinas formativas ao longo do ano que se destinam a aprimorar a prática educativa relacionada ao ensino da língua inglesa. Deverão ser realizadas no mínimo 4 oficinas formativas com certificado para cada professora da rede municipal (1º ao 5º ano) que concluir a formação.

2.2. Prazo para início da execução do objeto: 01 dia a contar da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: 30 dias a contar após a emissão do empenho.

2.4. Local de entrega ou execução: Secretaria Municipal de Educação, Av. Ozy Mendonça de Lima, 255, Centro, São Mateus do Sul, PR, CEP 83900-000.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

Lote 1

Aquisição de Material pedagógico para Língua inglesa



Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado		Benefício para MPE
					Unitário	Total	
1	1	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 1º Ano EF Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante.</p> <p>Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>	Unid.	125	R\$ 140,10	R\$ 17.512,50	Geral
	2	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 1º Ano EF Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos.</p> <p>Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos. O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação, suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC.</p>	Unid.	05	R\$ 263,07	R\$ 1.315,35	



3	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 2º Ano EF Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante.</p> <p>Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>	Unid.	115	R\$ 140,10	R\$ 16.111,50	
4	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 2º Ano EF Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos.</p> <p>Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos. O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação, suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC.</p>	Unid.	05	R\$ 263,07	R\$ 1.315,35	



5	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 3º Ano EF Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante.</p> <p>Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>	Unid.	20	R\$ 140,10	R\$ 2.802,00	
6	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 3º Ano EF Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos.</p> <p>Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos. O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação, suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC.</p>	Unid.	01	R\$ 263,07	R\$ 263,07	



	7	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 4º Ano EF Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante.</p> <p>Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>	Unid.	15	R\$ 140,10	R\$ 2.101,50	
	8	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 4º Ano EF Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos.</p> <p>Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos. O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação, suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC</p>	Unid.	01	R\$ 263,07	R\$ 263,07	



	9	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Material do aluno: 5º Ano EF Livro físico, consumível, cores 4x4, apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia com uma abordagem divertida e de fácil compreensão, com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades de pensamento crítico e oralidade. Conteúdo baseado na BNCC, com assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. Livro físico e consumível, de atividades para casa, integrado ao Livro do aluno, com exercícios complementares para assimilação e revisão dos conteúdos, com atividades destacáveis e adesivos, possibilitando uma interação maior com o material. Material para apoio com as famílias para que possam acompanhar o desenvolvimento do estudante. Ambiente virtual para o aluno com atividades extras e para download, disponibilizando áudios e vídeos, permitindo interação, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos, atividades gamificadas, que dialoguem com o material proposto utilizando essa ferramenta como estratégia de reforço dos conteúdos trabalhados, o acesso deverá ser através de código individual por aluno, possibilitando ao professor acompanhar as atividades realizadas pelos alunos.</p>	Un	25	R\$ 140,10	R\$ 3.502,50	
	10	<p>Material pedagógico para língua inglesa</p> <p>Livro do professor: 5º Ano EF Livro físico, contendo guia de orientação com as respostas dos exercícios, planejamento das aulas, sugestões de atividades extras e de recursos materiais e tecnológicos disponíveis para os alunos. Ambiente virtual para acesso do professor, onde este poderá acompanhar o desempenho dos alunos nas atividades realizadas na plataforma (individual e turma). O ambiente deverá conter atividades extras, sugestão de jogos, testes editáveis para cada unidade, teste de revisão e teste final, glossário de vocabulários de cada unidade com imagens e pronúncia, com possibilidade de download, sugestão de conteúdo interdisciplinar e sugestão de planejamentos. O ambiente virtual de apoio ao professor deve conter planejamento de aula, guia do professor, módulos de formação, suporte ao professor; todo o conteúdo deve ser correlacionado com a BNCC</p>	Unid.	01	R\$ 263,07	R\$ 263,07	
	Valor estimado total da licitação					R\$ 45.449,91	



“Geral”: Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

4. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

4.1. Para o material pedagógico encaminhar amostra referente a um exemplar de cada item.

Para a assessoria pedagógica, encaminhar a proposta pedagógica com a descrição no plano.

Para o portal educacional, a amostra deve ser disponibilizada login/senha de acesso.

Todos os materiais impressos, assessoria pedagógica e portal educacional, serão analisados individualmente pela comissão técnica, utilizando como parâmetro os seguintes critérios:

Atende plenamente o critério de avaliação – os materiais impressos e assessoria pedagógica e portal educacional atendem plenamente ao critério de avaliação, considerando um nível de excelência;

Supre adequadamente - os materiais impressos e assessoria pedagógica e portal educacional suprem adequadamente ao critério de avaliação, considerando um nível bom aceitável;

Não atende ao critério de avaliação - os materiais impressos e assessoria pedagógica e portal educacional analisados não apresentam o critério mínimo de aceitação.

Os itens apresentados, após avaliação, mediante a atribuição das pontuações aos itens apresentados acima, sob pena de desclassificação da proposta, caso deixe de apresentar qualquer um dos itens, tendo em vista a impossibilidade de avaliação pela comissão.

Será desclassificada a proposta que apresentar pontuação inferior a 70% (setenta) por cento da pontuação máxima (ou seja, inferior a 525 pontos que correspondem a 70% dos 750 pontos possíveis no máximo.)

Critérios	Atende plenamente ao critério de avaliação (30 pontos)	Supre adequadamente (10 pontos)	Não atende ao critério de avaliação (0 pontos)
Material impresso do aluno			
Os conteúdos estão dispostos em seções que oferecem a clareza metodológica necessária ao ensino de uma língua estrangeira, alinhada à BNCC.			
O material acompanha os estudantes nas etapas de seu desenvolvimento intelectual, respeitando as características de cada faixa etária.			
O material acompanha os estudantes nas etapas de seu desenvolvimento intelectual, respeitando as características de cada faixa etária.			



Oferece aos alunos a possibilidade de aprender uma língua estrangeira de forma lúdica, prazerosa e significativa.			
Os livros propõem organização didática em seções, contemplando página de abertura que, de forma dinâmica, clara e contextualizada, faça a conexão entre o novo conteúdo que será trabalhado e o conhecimento prévio dos alunos.			
Possui atividades de prática, abordando exercícios variados que envolvem o reconhecimento e a compreensão para estímulo da prática e da fixação do que foi trabalhado, além de apresentar novos conteúdos e retomar outros estudados em unidades anteriores.			
Disponibiliza atividades com música e atividades de produção escrita com práticas de linguagem oral, escuta e produção; leitura; escrita; conhecimentos linguísticos.			
Inclui Glossário, explorando as principais palavras estudadas nas unidades e vocabulário a ser utilizado em sala de aula.			
Inclui exercícios de fixação do conteúdo, a serem propostos como lição de casa.			
Material impresso do Professor			
Composto pelo conteúdo do livro do aluno, gabaritado, e Manual do professor, ao final dos conteúdos, com instruções detalhadas para o desenvolvimento de todas as atividades presentes nas unidades do livro do aluno, procedimentos metodológicos e orientações específicas ao desenvolvimento de cada unidade.			
O Manual do Professor orienta a correção das atividades propostas aos alunos, bem como propõe estratégias variadas de avaliação individuais e coletivas.			
O Manual do Professor contém orientações didáticas que contemplem a BNCC por meio dos cinco eixos da língua inglesa: leitura/escuta, escrita e oralidade, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural.			
O Manual do Professor contempla a descrição das competências gerais no contexto da BNCC e as competências das linguagens e língua inglesa do ensino fundamental.			
O Manual do Professor propõe o estímulo ao trabalho com valores, com sugestões de projetos ligados aos conteúdos desenvolvidos nas unidades.			
Considerando a especificidade da faixa-etária dos estudantes contemplados, o Manual do Professor apresenta sugestões de brincadeiras/jogos com o			



objetivo de fixar melhor os conteúdos propostos e relacionar o ensino da língua estrangeira à ludicidade.			
Para auxiliar a organização didática, o Manual do Professor disponibiliza um planejamento personalizado, onde o educador possa acrescentar as datas de suas aulas e acrescentar quantas datas ou semanas forem necessárias de acordo com sua carga horária.			
Portal Educacional			
O Projeto oferece recursos complementares para os educadores e para os estudantes por meio da área exclusiva do portal educacional.			
O ambiente virtual é acessado por meio de código de ativação, tanto de professores quanto de alunos.			
Para os educadores são disponibilizados recursos como: manual do professor, materiais para projeção, atividades com músicas e vídeos, multimídia, planejador de aulas, recursos pedagógicos, avaliações, fichas ilustradas e banco de imagens.			
Para os estudantes são disponibilizados recursos como jogos, conteúdo digital e recursos complementares para incrementar o aprendizado da língua inglesa.			
Assessoria Pedagógica			
Oferece um plano de assessoria pedagógica que prevê ações formativas e acompanhamento às secretarias de educação e aos educadores envolvidos com a língua inglesa.			
Plano de assessoria pedagógica instrumentaliza o corpo docente na aplicação e utilização significativa do conjunto de recursos didáticos oferecidos pelo projeto.			
O Plano de assessoria pedagógica inclui reunião técnica para alinhamento entre a equipe pedagógica e a Secretaria de Educação.			
O Plano de assessoria pedagógica oferece evento de abertura para todos os educadores envolvidos, de modo a incentivar uma implantação satisfatória do projeto na rede.			
O Plano de assessoria pedagógica oferece oficinas formativas aos professores destinadas a aprimorar a prática educativa relacionada ao ensino de língua inglesa.			



4.2. Secretaria de Educação de São Mateus do Sul, PR. situada na Av. Ozy Mendonça de Lima, 255, Centro, São Mateus do Sul/PR, CEP: 83900-000, das 8h às 17h em até 03 (três) dias corridos, contados da convocação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

4.3. O prazo para análise da amostra será em até três dias úteis, onde será informado a data e local



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 28/2025

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

**2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ASSINANTE DO CONTRATO/ATA,
PREPOSTO**

Responsável pela proposta assinante do Contrato/Ata:

Nome:

CPF:

E-mail:

Dados do preposto:

Nome:

E-mail: ...

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

declaramos que SIM

declaramos que NÃO

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
Preço total geral						

Valor total geral por extenso:

..



4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor

Nome do Responsável

(assinatura eletrônica qualificada com uso do certificado digital do responsável)



CONTRATO Nº/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.021.450/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sibeles de Fátima Ferreira Wanderbrook, inscrita no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratante** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado à Licitação/Pregão nº 28/2025 e ao Processo Administrativo nº 2197/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 842/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.2. Por se tratar de um contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. Nos casos em que essa prorrogação automática for efetivada, o contratante deverá formalizar o aditivo contratual, com a assinatura pelo contratado, a anotação do novo prazo de vigência e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto do presente contrato é Fornecimento de materiais pedagógicos em língua inglesa, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

3.2. Será admitida a entrega de objeto similar, de marca diferente, mediante justificativa previamente apresentada e aprovada pelo contratante ao fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência do contrato.

3.2.1. A alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca.



CLÁUSULA 4ª: REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A forma de execução deste contrato é Fornecimento imediato.

CLÁUSULA 5ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

5.2. Os prazos de entrega / execução serão contados da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.3. O prazo de entrega / execução poderá ser prorrogado em caso de alterações unilaterais determinadas pelo contratante, bem como pela ocorrência de eventos supervenientes, alheios à vontade das partes, que impactem no seu cumprimento, mediante solicitação formal, devidamente fundamentada, encaminhada pelo contratado ao fiscal do contrato em momento anterior à data de entrega ou conclusão do serviço.

5.4. Prazo para início da execução do objeto: 01 dia a contar da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.5. Prazo de entrega ou de execução do objeto: 30 dias a contar após a emissão do empenho.

5.6. Local de entrega ou execução: Secretaria Municipal de Educação, Av. Ozy Mendonça de Lima, 255, Centro, São Mateus do Sul, PR, CEP 83900-000.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): 11.001.12.361.2211.2.027.339032. Fonte: 34024-ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/FNDE

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 8ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, contados da data de entrega do objeto, prestação do serviço ou medição que ocorrerá mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

8.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.



8.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.2.2. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.3. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.4. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

8.5. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = VP (0,00016438356 \times N + I),$ onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do INPC no período de atraso.

8.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 9ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do INPC, após 12 (doze) meses contados de 29 de abril de 2025, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

9.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

9.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.



9.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

9.5. Caso o valor do contrato seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA 10ª: MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

10.1. O presente contrato terá sua análise de riscos que podem ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro na forma da tabela:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

10.2. São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.



10.3. O contratado terá a obrigação de demonstrar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, o pagamento dos seguros eventualmente solicitados pela matriz de risco contratual.

10.4. O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

CLÁUSULA 11ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

11.1.1. A solicitação será endereçada à comissão permanente de reequilíbrio de preços.

11.2. O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em 15 (quinze) dias úteis, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

11.3. A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos do item 1 desta cláusula, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

11.4. Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subseqüentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

11.5. Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

11.6. Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

11.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Constituem obrigações do contratado:

12.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;



12.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

12.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

12.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

12.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

12.1.7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

12.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, para as formações;

Responsabilizar-se pela entrega, carga e descarga do material;

Entregar o material com impressão de alta qualidade, sem borrões, nem distorções de imagens;

Disponibilizar ambiente virtual de aprendizagem de apoio ao professor e aluno;

Responsabilizar-se pela formação de professores e equipe pedagógica no mínimo 30 horas.

Do material impresso do aluno:

a) Apresentar em volume único ou não, desde que os conteúdos estejam dispostos em seções que oferecem a clareza metodológica necessária ao ensino de Língua Inglesa estrangeira alinhado a BNCC;

b) Os livros dos alunos devem estar organizados por ano de escolaridade, dirigindo ao ensino de Língua Inglesa a alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, em especial àqueles que tenham tido pouco ou nenhum contato com a Língua Inglesa. A coleção deve acompanhar as crianças em todas as etapas de seu desenvolvimento intelectual, respeitando as



características de faixa etária e oferecendo aos alunos a possibilidade de aprender uma língua estrangeira de forma lúdica, prazerosa e significativa, entre os principais aspectos da abordagem metodológica alinhada a BNCC, que aproxime as atividades propostas em sala de aula à vivência do aluno ao seu meio social, e das possibilidades reais de aplicação do conhecimento adquirido e das novas habilidades desenvolvidas;

- c) Os livros devem propor organizações didáticas em seções, que contemplem: página de abertura, conexão entre o novo conteúdo que será trabalhado, conhecimento prévio dos alunos, incluindo o vocabulário aprendido em unidades anteriores: atividades de prática, que contemplem exercícios variados envolvendo reconhecimento e compreensão para estímulo da prática e da fixação do que foi trabalhado nas páginas de abertura, além de apresentar novos conteúdos e retomar outros estudados em unidades anteriores: Atividades com músicas; unidades em os eixos: práticas de linguagem oral, com escuta e produção: leitura; escrita; conhecimentos linguísticos; dimensão intercultural; apresentação de glossário explorando as principais palavras estudadas nas unidades e vocabulário a ser utilizado em sala de aula; além de exercícios de fixação do conteúdo, integrado ao livro do aluno, a serem propostos como lição de casa;
- d) Livro consumível em espiral, formato aproximado (fechado) de 20 x 27 cm;
- e) Mídia digital: Atividades interativas, jogos, vídeos em plataforma digital.

Do material do Professor

- a) Disponibilizar uma coleção de Guias e Recursos Didáticos, organizados por ano de escolaridade, com o objetivo de auxiliar na condução e organização das aulas, por meio dos seguintes componentes: Livro do professor: Composto pelo conteúdo do livro do aluno, gabaritado, e manual do professor, ao final dos conteúdos, com instruções detalhadas para o desenvolvimento de todas as atividades presentes nas unidades do livro do aluno, procedimentos metodológicos e orientações específicas ao desenvolvimento de cada unidade: a transcrição dos áudios contidos na mídia digital, sugestões de atividades extras, informações complementares para o enriquecimento das aulas e sugestões de planejamento didático para um aproveitamento mais eficiente do material. Orientações didáticas que contemplem a BNCC, por meio dos cinco eixos de língua inglesa: leitura/escuta, escrita e oralidade, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural. Além disso, o professor deve receber o conteúdo do livro de exercícios destinados aos estudantes, acrescido de respostas dos exercícios e orientações para condução. Livro com acabamento



espiral, em formato aproximado 20 x 27,5 cm. Mídia digital: áudios do livro impresso, músicas e versões karaokê, atividades interativas, jogos, vídeos e flashcards.

Do Portal Educacional

- a) O projeto deverá oferecer recursos exclusivos para os educadores e para os estudantes por meio da área exclusiva do portal educacional. O ambiente virtual deverá estar dividido em uma área específica para os educadores e para os alunos, ambas são acessadas por meio de código de ativação disponível na primeira página dos livros impressos. Aos educadores deverão ser disponibilizados Manual do Professor: Disponível, em formato PDF, o Manual do Professor de cada volume, igual ao da versão impressa, para auxiliar na prática pedagógica e na condução das atividades propostas. Materiais para projeção: Atividades variadas de gramática, vocabulário e temas específicos para serem usadas em projetores e data shows. Atividades com músicas e vídeos: Atividades para ensinar a língua inglesa por meio de músicas e vídeos. Multimídia: recursos multimídia, tais como karaokês, infográficos e vídeos. Recursos pedagógicos: templates de datas comemorativas, além de outros recursos pedagógicos para o ensino da língua estrangeira. Avaliações referente ao conteúdo do livro didático. Fichas ilustradas de vocabulário para impressão ou projeção. Banco de imagens: imagens para a criação de atividades extras ou provas impressas. Aos estudantes deverão ser disponibilizados os seguintes recursos: Jogos interativos e desafiadores para fixar e testar a aprendizagem na língua inglesa. Os conteúdos não poderão apresentar ou estimular preconceitos de origem, raça, situação econômica, gênero, idade, religião ou qualquer outra forma de discriminação. Dicas de website com atividades, curiosidades, jogos, entre outros recursos para incrementar o aprendizado da língua inglesa.

Dos serviços Pedagógicos

- b) O projeto deverá oferecer um plano de assessoria pedagógica que preveja ações formativas e acompanhamento às secretarias de educação e aos educadores de língua inglesa, de modo a instrumentalizar o corpo docente na aplicação e utilização significativa do conjunto de recursos didáticos oferecidos pelo Projeto. As formações deverão promover a ampliação dos conteúdos propostos, incentivando práticas pedagógicas em torno do ensino e aprendizagem do inglês como segunda língua. O programa de formação docente deverá ser organizado em reunião técnica, implantação e oficinas formativas, cujos temas serão definidos em diálogo com a Secretaria da Educação e Cultura. Reunião técnica: Momento em que o projeto será apresentado minuciosamente à equipe técnica da rede, de modo presencial ou



a distância, com o intuito de especificar a organização dos livros, a metodologia adotada nas formações e quais as responsabilidades da Contratada e da Secretaria da Educação, de modo a alinhar expectativas e definir metas. A implantação é o evento de apresentação do material aos educadores participantes. A ação conta com a presença da secretaria da educação, assessoras pedagógicas e professores que lecionarão a língua inglesa e utilizarão o material. Oficinas formativas ao longo do ano que se destinam a aprimorar a prática educativa relacionada ao ensino da língua inglesa. Deverão ser realizadas no mínimo 4 oficinas formativas com certificado para cada professora da rede municipal (1º ao 5º ano) que concluir a formação.

CLÁUSULA 13ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Constituem obrigações do contratante:

13.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

13.1.2. publicar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

13.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;

13.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;

13.1.5. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

13.1.6. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

13.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as cláusulas contratuais;

Comunicar ao fornecedor sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

CLÁUSULA 14ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do contrato será realizada por Elizandra Guimarães dos Santos e-mail: educacao@saomateusdosul.pr.gov.br e fiscal substituta Clemira Aparecida Santana. A gestão do contrato será realizada por Adélia Cristina Schedolski Orloski e-mail: educacao@saomateusdosul.pr.gov.br e gestora substituta Sônia de Fátima Kurzydowski. Sendo representante do contratado, na qualidade de preposto, e-mail



CLÁUSULA 15ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescentar, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

15.2. Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

15.3. Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 16ª: SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 17ª: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

17.1. Dentre as possibilidades elencadas no art. 151 da Lei nº 14.133/2021, as partes buscarão a solução consensual das eventuais controvérsias, por meio da conciliação.

CLÁUSULA 18ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 19ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

19.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, prevista no art. 151 do Decreto Municipal nº 842/2023.

19.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

19.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que tem prazo diferenciado.

19.3.1. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

19.3.2. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Unidade de Controle Interno para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 20ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

20.1. O contratante, por intermédio do gestor de contratos, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

20.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

20.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

20.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e



20.3.2. será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

20.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 21ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

21.1. O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA 22ª: PROTEÇÃO DE DADOS

22.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

22.1.1. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

22.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

22.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

22.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

22.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

22.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

22.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

22.1.7.1. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

22.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;

22.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

22.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;

22.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e



22.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

22.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

22.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

22.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

22.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

22.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

22.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

22.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 23ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue.

23.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

23.3. O objeto será recebido definitivamente pela comissão de recebimento, mediante termo de recebimento, em 20 dias, contados do recebimento provisório.

23.4. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

23.5. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

CLÁUSULA 24ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

24.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

24.2. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



24.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

24.4. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 25ª: FORO

25.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de São Mateus do Sul.

São Mateus do Sul – PR, de de

Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook
Secretária Municipal de Educação
Município de São Mateus do Sul
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Objeto do processo: Fornecimento de materiais pedagógicos em língua inglesa.

Recebimento das Propostas: Até às **08:30:00** do dia **04/07/2025**

Abertura das Propostas: A partir das **08:31:00** do dia **04/07/2025**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **09:30:00** do dia **04/07/2025**

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 13 de junho 2025.

FERNANDA GARCIA
SARDANHA:025608
50990

Digitally signed by FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Date: 2025.06.13 09:38:57 -03'00'

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL